



CONFAGRI



FLASH CONFAGRI Nº434

Junho 2020

MEDIDAS EXCEPCIONAIS COVID-19 - NOVOS MONTANTES DOS REGIMES DE PAGAMENTOS DIRETOS – PEDIDO ÚNICO 2020

Divulgamos na íntegra o documento com a informação sobre os novos montantes dos regimes de Pagamentos Diretos – Pedido Único 2020, no âmbito das medidas excepcionais COVID-19, elaborado pelo Gabinete de Planeamento Políticas e Administração Geral (GPP), resultantes da transferência do montante de **85 milhões de euros do envelope financeiro do Desenvolvimento Rural a título do futuro PDR para os Pagamentos Diretos da campanha do ano de 2020.**

No atual contexto de crise pandémica torna-se importante promover um aumento efetivo de apoio à liquidez e ao rendimento dos agricultores para compensar uma situação de mercado que se caracteriza, de forma geral, por

acréscimo de custos, dificuldades no circuito de comercialização em resultado da redução e alterações dos padrões de procura.

No sentido de adotar medidas que permitam minimizar os efeitos da pandemia no rendimento dos agricultores foi decidido pela Senhora Ministra da Agricultura efetuar uma transferência do montante de 85 milhões de euros do envelope financeiro do Desenvolvimento Rural a título do futuro PDR para os Pagamentos Diretos da campanha do ano de 2020. Com este reforço no envelope de pagamentos diretos de cerca de 14%, torna-se possível com efeitos no Pedido Único de 2020 (ver quadro abaixo):

- Aumentar o montante do regime da pequena agricultura, de 600 euros para 850 euros por beneficiário;

- Aumentar o montante do pagamento redistributivo, de 50 euros para 120 euros por hectare, para os primeiros 5 hectares de cada exploração agrícola;

- Aumentar o nível do apoio associado voluntário, repartindo-se o aumento de 16,7 M € pelos diferentes regimes em função da atual proporção. No entanto, devido à ultrapassagem do limiar garantido para o pagamento específico por superfície ao tomate para transformação no Pedido Único de 2019, o envelope desta medida manter-se-á em 3,335 M €, sendo o montante que lhe seria atribuído reafetado ao prémio por ovelha e cabra, tendo em conta as quedas acentuadas de preços verificadas no setor.

- Aumentar em 7,9% os restantes regimes de pagamentos diretos.

Pagamentos Diretos Ano 2020	Situação atual		Após Reforço de 85 Meuro	
	Envelope PD total	599 355	Envelope PD total	684 355
Regime	%	Envelope (Milhares euros)	%	Envelope (Milhares euros)
Pagamento <i>Greening</i>	30%	179 807	30%	205 307
Jovens agricultores	2%	11 987	2%	13 687
Apoio associado	19,61024768%	117 535	19,61024768%	134 204
Pagamento redistributivo	3,84580090%	23 050	8,08352390%	55 320
Regime de Pagamento Base	-	279 562	-	290 208
Medidas de Apoio Associado	Montantes até 2020		Montantes no PU2020	
	Envelope (Milhares euros)	Valor indicativo (euros/animal ou ha)	Envelope (Milhares euros)	Valor indicativo (euros/animal ou ha)
Prémio por vaca em aleitamento	59 800	120	68 281	137
Prémio por ovelha e cabra	35 900	19	41 464	22
Prémio por vaca leiteira	12 500	82	14 273	94
Pagamento específico por superfície ao arroz	6 000	194	6 851	222
Pagamento específico por superfície ao tomate para transformação	3 335	240	3 335	240